

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05 / 2025
NUP: 29012.014077/2025-76

OBJETO: O presente edital tem como objeto o credenciamento para a prestação de serviço de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vale-refeição, em meio eletrônico, cartão magnético ou de similar tecnologia, equipado com chip de segurança e senha individual, para validação das transações e respectivas recargas mensais de crédito, por arranjo de pagamento aberto e/ou fechado, que possibilite a aquisição de refeições por intermédio de rede de estabelecimentos credenciados (restaurante, lanchonete, padaria ou similar), para os empregados da COGERH – na Capital e no Interior do Estado do Ceará, que será regido pela Lei Federal nº 13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH - 2022, Lei nº 14.442/2022 e demais legislações aplicáveis.

A Comissão de Credenciamento do Vale-Refeição, instituída pela Portaria 458/2025, após análise e julgamento dos documentos de habilitação, em conformidade com o disposto no Edital em epígrafe, vem **DIVULGAR**, a lista preliminar dos pedidos de credenciamento, cujo o resultado está discriminado no quadro abaixo:

Requerimentos de Credenciamento Deferidos:
Requerente - CNPJ
<ul style="list-style-type: none">• MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 21.922.502/0001-72

Requerimentos de Credenciamento Indeferidos:
Requerente – CNPJ



Nos termos do item 16 do Edital de Chamamento Público nº 05/2025 – COGERH, **abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da disponibilização da Ata no site da Cogerh, para a interposição de recursos.

Fortaleza – CE, 04 de fevereiro de 2026

COMISSÃO DO CREDENCIAMENTO DO VALE – REFEIÇÃO